

cessou a comissão de serviço de Avelina Maria Lopes Leal, a 15 de setembro de 2013, no cargo de secretária do gabinete de apoio pessoal da senhora vereadora Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões.

Na sequência do termo da comissão de serviço, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na atual redação, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, carreira de assistente técnica, categoria de coordenador técnico, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória.

17 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Oliveira Carrão*.

307376211

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

### Despacho n.º 14973/2013

Fernando Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, vem, no uso da competência própria que me é conferida pelo artigo 42.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomear, Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, a Assistente Técnica deste Município — Paula Maria Macedo Canhoto da Silva Fragueiro, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013. Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente Despacho a devida publicidade.

24 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Santos Freire*.

307378294

## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### Aviso (extrato) n.º 14090/2013

#### Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei, em comissão de serviço, o Licenciado Vítor Manuel Ventura Mila, para exercer funções de Chefe de Gabinete, do Gabinete de Apoio à Presidência, por

urgente conveniência de serviço, conforme despacho emitido em 1 de novembro de 2013, com efeitos na mesma data.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307371198

## FREGUESIA DE CORROIOS

### Aviso n.º 14091/2013

Notificam-se todos os candidatos do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 10159/2013 DR 2.ª série — n.º 153 de 9 de agosto de 2013 que, se encontra exposta em local visível público e na página eletrónica desta Junta de Freguesia, [www.jf-corroios.pt](http://www.jf-corroios.pt), a listagem dos candidatos admitidos e excluídos e que, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme o estatuído nos artigos n.ºs 30.º e 31.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e no Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito em formulário próprio, o que se lhes oferecer.

Informa-se que no ponto 12.3, alínea a) onde se lê previstos nas alíneas a), b) e f) do n.º 10, deve ler-se previstos nas alíneas a), b) e f) do n.º 9, mais se informa que no ponto 13.2 n.º 1, onde se lê Programa das provas para Assistentes Operacionais de Natureza genérica, deve ler-se Programa das provas de conhecimentos para Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos de Natureza genérica.

29 de outubro de 2013. — O Presidente da Junta, *Eduardo Manuel Brito Rosa*.

307365293

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 14092/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que estes Serviços Municipalizados em sua reunião de 31 de outubro de 2013, deliberaram conceder licença sem remuneração ao Assistente Operacional José Guilherme Oliveira Pereira, por três meses, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2013 ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

1 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Castro de Lemos*.

307376714



## PARTE I

### CIIMAR — CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA AMBIENTAL

#### Declaração de retificação n.º 1227/2013

Por ter sido anunciado com inexatidão, retifica-se a denominação da associação em epígrafe publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 57, de 8 de março de 2001. Assim, o título e no anúncio, onde se lê «CLIMAR — CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA AMBIENTAL» deve ler-se «CIIMAR — CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA AMBIENTAL».

23 de outubro de 2013. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.

307347716

### PEDAGO — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS PEDAGÓGICOS, L.ª

#### Aviso n.º 14093/2013

Sob proposta do Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas, escutados os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, foi aprovada, nos termos do anexo ao presente aviso, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Básica, aprovado pelo Despacho n.º 115520/2008 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 16 de

março de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril de 2008.

Esta alteração mereceu o parecer favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior sendo efetuado o respetivo pedido de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior.

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

16 de maio de 2013. — O Representante da Entidade Instituidora, Prof. Doutor Ricardo Filipe Damião Martins.

### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino:  
Instituto Superior de Ciências Educativas
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):  
Instituto Superior de Ciências Educativas
- 3 — Curso:  
Licenciatura em Educação Básica
- 4 — Grau ou diploma:  
Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso:  
Formação na área da docência — FAD
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso:  
6 — Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### 1.º ciclo

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral . . . . .	FEG	19	4
Formação na Área da Docência . . . . .	FAD	122	2
Didáticas Específicas . . . . .	DE	20	
Iniciação à Prática Profissional . . . . .	IPP	19	
<i>Total . . . . .</i>		180	6

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

- 10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

### Instituto Superior de Ciências Educativas

#### Curso — Educação Básica

#### Grau — Licenciado

#### Área científica predominante do curso

#### 1.º ciclo

QUADRO N.º 2

#### 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Pedagogia e Modelos de Educação . . . . .	FEG	Semestral . . . . .	81	T:15;TP: 20; OT: 5	3	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	FEG	Semestral . . . . .	81	T:15;TP: 20; OT: 5	3	
Educação Especial e Inclusão . . . . .	FEG (FCSE)	Semestral . . . . .	81	T:15; TP:20; OT: 5	3	
Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação.	FEG	Semestral . . . . .	81	PL:35; OT:5	3	
Técnicas de Expressão e Comunicação em Português.	FAD	Semestral . . . . .	162	T:20;TP:30;OT:10	6	
Fundamentos da Matemática . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	162	TP: 50; OT: 10	6	
Temas Integrados de Ciências . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	162	TP:20;PL:30;OT:10	6	

### Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
Ex:T: 15;  
PL: 30.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 3

#### 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia da Investigação em Educação. . . . .	IPP	Semestral . . . . .	108	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	
Introdução à Linguística Portuguesa . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	162	T:20; TP:30; OT: 10	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geometria . . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	TP: 50; OT: 10	6	
Temas Integrados de Ciências II . . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	TP:20; PL:30; OT: 10	6	
História de Portugal . . . . .	FAD	Semestral . . . .	216	T: 30; TP: 45; OT: 10	8	

## QUADRO N.º 4

## 3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenvolvimento Curricular . . . . .	FEG	Semestral . . . .	81	T:15; TP: 20; OT: 5	3	
Língua Portuguesa e Aquisição da Linguagem. . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	T: 20;TP:30; OT: 10	6	
Álgebra. . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	TP: 50; OT: 10	6	
Geografia de Portugal . . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	T:20;TP: 30; OT: 10	6	
Expressão Física-Motora . . . . .	FAD	Semestral . . . .	121.5	TP:15; PL:27; OT: 5	4.5	
Expressão Musical . . . . .	FAD	Semestral . . . .	121.5	TP:15 PL: 27; OT: 5	4.5	

## QUADRO N.º 5

## 4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Língua e Cultura Portuguesa . . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	T:20; TP:30; OT: 10	6	
Métodos Quantitativos . . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	TP:20; PL:30;OT: 10	6	
Expressão Dramática . . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	TP:20; PL:30;OT: 10	6	
Expressão Plástica . . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	TP:20; PL:30;OT: 10	6	
Observação em Contextos Educativos. . . . .	IPP	Semestral . . . .	108	TP:10;TC:25; OT:10	4	
Inglês . . . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T:12; TP: 15; OT: 3	2	Opção 1.
Espanhol . . . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T:12; TP: 15; OT: 3	2	Opção 1.
Mandarim . . . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T:12; TP: 15; OT: 3	2	Opção 1.

## QUADRO N.º 6

## 5.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Didática da Língua Portuguesa . . . . .	DE	Semestral . . . .	135	TP:15;PL:25; OT: 10	5	
Didática da Matemática . . . . .	DE	Semestral . . . .	135	TP:15; PL:15;OT: 10	5	
Didática do Estudo do Meio . . . . .	DE	Semestral . . . .	108	TP:15;PL:20; OT: 10	4	
Didática das Expressões. . . . .	DE	Semestral . . . .	108	T: 15;PL: 20; OT: 10	4	
Literatura para a Infância e Juventude. . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	TP:20;PL: 30;OT: 10	6	
Ação Educativa em Contextos . . . . .	IPP	Semestral . . . .	162	TP:10;TC:35;OT: 15	6	

## QUADRO N.º 7

## 6.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ecologia Ambiental, Educação e Saúde. . . . .	FAD	Semestral . . . .	108	T: 15; TP: 25; OT: 5	4	
Expressões Criativas Integradas . . . . .	FAD	Semestral . . . .	243	TP:40;PL:40;OT:10	9	
Oficina da Matemática. . . . .	FAD	Semestral . . . .	162	TP:20;PL:30; OT: 10	6	
Projetos em Contextos . . . . .	IPP	Semestral . . . .	216	TP:10;TC:45;OT: 15	7	
Multiculturalidades e Minorias . . . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T: 12; TP: 15; OT: 3	2	Opção 2.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Técnicas de Animação e Dinâmica de Grupos . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T: 12; TP: 15; OT: 3	2	Opção 2.
Animação e Intervenção Comunitária . . . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T:12; TP:10; OT:3	2	Opção 2.
Educação para Adultos . . . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T:12; TP:15; OT:3	2	Opção 2.
Oficina da Leitura e da Escrita . . . . .	FAD	Semestral . . . .	54	TP:12; PL:15; OT:3	2	Opção 3.
Práticas Experimentais em Ciências . . . . .	FAD	Semestral . . . .	54	TP:12; PL:15; OT:3	2	Opção 3.

207384044

**Aviso n.º 14094/2013**

Sob proposta do Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas, escutados os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, foi aprovada, nos termos do anexo ao presente aviso, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar, aprovado por Despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 22 de maio de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro, através do aviso n.º 22542/2009.

Esta alteração mereceu o parecer favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior sendo efetuado o respetivo pedido de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior.

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

16 de maio de 2013. — O Representante da Entidade Instituidora,  
*Prof. Doutor Ricardo Filipe Damião Martins.*

**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências Educativas.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Educação Pré-Escolar.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Prática Ensino Supervisionada.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60.

7 — Duração normal do curso: 2 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**2.º ciclo Educação Pré-Escolar**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral . . . . .	FEG	10	2
Didáticas Específicas . . . . .	DE	15	
Prática Ensino Supervisionada . . . . .	PES	35	
<i>Total . . . . .</i>		60	2

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Instituto Superior de Ciências Educativas****Unidade orgânica****Educação Pré-Escolar — Mestre****Prática Ensino Supervisionada****2.º Ciclo****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Organização e Desenvolvimento Curricular em Educação de Infância	FEG	Semestral	81	T:15; TP:20; OT:5	3	
Didática da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita . . . . .	DE	Semestral	81	TP:15; PL:20; OT:5	3	
Didática da Matemática em Educação Pré-Escolar . . . . .	DE	Semestral	81	TP:15; PL:20; OT:5	3	
Didática do Conhecimento do Mundo . . . . .	DE	Semestral	81	TP:15; PL:20; OT:5	3	
Didática das Expressões Artísticas e Motoras . . . . .	DE	Semestral	162	TP:20; PL:30; OT:10	6	
Metodologia da Investigação Educacional . . . . .	FEG	Semestral	54	T:12; TP:15; OT:3	2	
Prática de Ensino Supervisionada I — PPI . . . . .	PES	Semestral	270	S:20; E:100; OT:20	10	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.